**21.02.2024**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL| GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Documento: 098544578 | Portaria**

Portaria SGM nº 24 de 20 de fevereiro de 2024

Processo SEI 6011.2021/0001776-8

Altera o Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29

de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso I, alíneas “a”, “e”, “f”, “i”, “j”, “k”, e “l”, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “i”, “k”, e “l”, da Portaria 344, de 30 de Setembro de

2021, e designar para compor o Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, instituído pelo artigo 42 da Lei 14.933, de 8 de junho de 2009, e regulamentado

pelo Decreto 50.866, de 21 de setembro de 2009, os seguintes membros:

I - Pelos seguintes representantes das Secretarias Municipais:

a. Secretaria do Governo Municipal:

Titular: José Renato Nalini - RF 931.730.9

Suplente - Luciana Feldman - RF 747.017.7

..................................................................................

..................................................................................

.................................................................................

e. Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Maria Amélia Kuhlmann Fernandes - RF 914.916.3

f. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito:

Suplente: Ana Lúcia de Lima Fiorotti - RF 911.793.8

...................................................................................

...................................................................................

i. Secretaria Municipal de Justiça:

Titular: Regina Célia da Silveira Santana - RF 858.565.2

Suplente: Felipe Hideki Takara - RF 923.768.2

j. Secretaria Municipal de Relações Internacionais:

Titular: Rodrigo Massi da Silva - RF 843.276.7

Suplente: Camila Gomes Assis - RF 858.658.6

k. Secretaria Municipal das Subprefeituras:

Titular: Ernesto Massayoshi Sumi - RF 892.669.7

Suplente: Gabriel Santos da Mota - RF 891.514.8

l. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

Titular: Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima - RF 858.559.8

Suplente: Marco Antonio Costa Soares Junior - RF 912.440.3

II - Representantes dos seguintes órgãos e Instituições:

a. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo:

Titular: Jussara de Lima Carvalho - RG 8.667.XXX-6

..........................................................................................

..........................................................................................

c. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP:

Titular: Anícia Aparecida Baptistello Pio - RG 6.246.XXX-9

Suplente: Sueli Moroni da Silva Machado - RG 23.463.XXX-4

d. Universidade de São Paulo - USP:

Titular: Thiago Nogueira - RG 25.989.XXX-4

Suplente: Tercio Ambrizzi - RG 12.514.XXX-X

e. Universidade Estadual Paulista - UNESP:

Titular: Edson Luis Piroli - RG 104.650.XXX-9

Suplente: Antonio Cezar Leal - RG 13.056.XXX-2

f. Instituto de Engenharia - IE:

Titular: Ivan Metran Whately - RG 2.594.XXX-3

Suplente: Henrique Dias de Faria - RG 3.808.XXX-3

g. Governos Locais pela Sustentabilidade - América do Sul - ICLEI:

Titular: Rodrigo Perpétuo - RG 3.243.XXX-X

Suplente: Ana Wernke - RG 4.444.XXX-2

............................................................................................

i. Ordem dos Advogados do Brasil - Secional São Paulo - OAB/SP:

Titular: Rosa Ramos - RG 15.882.XXX-X

Suplente: Cintia Donato - RG 35.379.XXX-8

.............................................................................................

k. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA-SP:

Titular: Fernanda Sgoti Agostini - RG 47.812.XXX-X

Suplente: Daniela Belchior Brito - RG 34.796.XXX-6

l. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP:

Titular: Violêta Saldanha Kubrusly - RG 6.170.XXX-X

Suplente: Fernanda de Macedo Haddad - RG 20.109.XXX-0

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações dos senhores Antonio Fernando Pinheiro Pedro, Waldir Agnello, Miriã Gomes do Nascimento, Marcelo Maschietto, Marcus Vinicius de Jesus Bonfim, Francisco José João Rocha Moura de Castro, Felipe Matsuda Toledo, Ronaldo Malheiros Figueira, Tatiana Lie Shashike Silvano, Carina Beje de Almeida, Luís Fernando da Silva e Silva, Rafaela Di Fonzo Oliveira, Marco Antonio Barbieri, Luciano Rodrigues Coelho, Tercio Ambrizzi, na condição de titular, Maria de Fátima Andrade, José Alexandre Jesus Perinotto, Edson Luis Piroll, na condição de suplente, José Manuel de Oliveira Reis, Marcia Hirota, Ana Paula Chagas, André de Castro dos Santos, Vinicius Machese Marinelli, Roberta Consentino Kronka Mülfarth e Eduardo Pizarro, designados pela Portaria SGM nº 344, de 30 de setembro

de 2021, para integrar o referido Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM nº 75, de 07 de março de 2022.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento público integra este ato 098372264.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | ASSESSORIA TÉCNICA**

**Documento: 098238991 | Portaria**

PORTARIA Nº 015/SMDHC/2024

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre a Comissão de apoio, acompanhamento e monitoramento, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, da edição de 2024 do evento "XXVIII Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo".

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir Comissão com a finalidade de adotar todas as providências administrativas que se fizerem pertinentes objetivando o apoio logístico, acompanhamento

e monitoramento, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, da edição de 2024 do evento denominado “XXVIII Parada do Orgulho LGBT de São Paulo”.

Parágrafo Único. A Comissão atuará através de subgrupos temáticos com vistas à normatização e ordenação do espaço público, logística e infraestrutura, com a celeridade

que se requer.

Artigo 2º. A Comissão será composta por 2 (dois) representantes, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, de cada um dos seguintes órgãos, entidades públicas e privadas:

I - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania;

II - Secretaria Municipal de Cultura;

III - Secretaria Municipal da Saúde;

IV - Secretaria Municipal das Subprefeituras;

V - Subprefeitura da Sé;

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;

VII - Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

VIII - Guarda Civil Metropolitana;

IX - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;

X - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET;

XI - São Paulo Transporte S/A - SPTrans;

XII - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

XIII - Secretaria Municipal de Turismo;

XIV - São Paulo Turismo S/A - SPturis;

XV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

XVI - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;

XVII - Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ;

XVIII - Concessionária ViaQuatro;

XIX - Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - DECRADI/Polícia Civil do Estado de São Paulo;

XX - Delegacia Especializada de Polícia de Atendimento ao Turista - DEATUR/Polícia Civil do Estado de São Paulo;

XXI - Defesa Civil do Estado de São Paulo;

XXII - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo;

XXIII - Comando de Policiamento de Área Zona Centro da Capital (CPA) da Polícia Militar de São Paulo (PMSP);

XXIV - Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; e

XXV - Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo - APOLGBT-SP.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar, ainda, 01 (um) representante da Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA e 01 (um)

representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Artigo 3º. A coordenação da Comissão ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas

para LGBTI+.

Artigo 4º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo de Trabalho para subsidiar suas discussões representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas e

de entidades da sociedade civil das esferas municipal, estadual e federal, com reconhecida experiência na garantia dos direitos da população LGBTI+.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 098525220 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2024/0000140-8

Objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas.

Descrição detalhada do objeto

Apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações

e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Conteúdo do despacho

6064.2024/0000140-8 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico sob doc.

097287777 e seus complementos sob doc. 098135378 e 098285855, a da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e a anuência do Departamento de Administração e Finanças doc. 097623284, o parecer técnico doc. 097287775, e, o parecer jurídico de doc. 097797112, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 57.575/2016, e em decorrência do resultado do Edital de Chamamento Público 08/2023/SMDET, que tramitou no processo administrativo SEI 6064.2023/0000793-5, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Cooperativa de Trabalho em Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de União de Itaquera, inscrita no CNPJ 07.079.374/0001-93, por meio de termo de fomento, tendo como objeto o estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários

para desenvolvimento de suas atividades, no período de execução de 24 (vinte e quatro) meses e contará com o aporte mensal de R$ 8.070,46 (Oito mil e setenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o montante global de R$ 193.691,04 (cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), a ser repassado semestralmente, conforme consta do Plano de Trabalho e da manifestação técnica sob doc. 093072007. II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2410.33503900.00, informada em doc. 097640778, respeitado o princípio da anualidade orçamentária e AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestor da parceria o servidor Toshihiko Goto, R.F. 806.969.7. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 097626830, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 097287762, páginas 37 a 46. V - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à CDE para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

093072007

Anexo II (Número do Documento SEI)

098402566

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO | GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento: 098543756 | Extrato**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

Processo SEI! n.º 8710.2024/0000114-5

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, representada pelo Diretor Presidente em conformidade com o Estatuto Social, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 visando a seleção de 20 (vinte) projetos de Iniciativas ligadas à cadeia de valor da agricultura urbana e periurbana da cidade de São Paulo, para participar de aceleração de negócios, através de capacitações individuais e coletivas, suporte na gestão do negócio, apoio na estruturação de espaços e na adoção de tecnologias sociais e/ou sustentáveis visando a consolidação e expansão da cadeia da agricultura urbana e periurbana.

A íntegra do edital, juntamente com seus anexos, está disponível para consulta no sítio eletrônico da Agência, acessível através do link: https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/

Os interessados devem enviar suas propostas preenchendo o Formulário de Inscrição disponível em https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 07/2024.

O período de inscrições ocorrerá de 22/02/2024 a 25/03/2024.

A Comissão de Seleção será designada oportunamente e sua composição será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e disponibilizada no site da Agência

**ATOS DA CMSP | EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**PROJETO DE LEI 01-00080/2024 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)**

“Dispõe sobre a criação do POLO ECOTURISTICO HISTÓRICO CULTURAL ZONA LESTE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Fica criado o "Polo Ecoturístico, Histórico Cultural Zona Leste", nas áreas de abrangência das Subprefeituras de Cidade Tiradentes e Itaquera e todo seu entorno no Município de São Paulo.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto nessa Lei, o Polo Ecoturístico Histórico Cultural Zona Leste, será compreendido pelas AEIT - Áreas Especiais de Interesse Turístico locais, delimitado pelas Subprefeituras Regionais de Cidade Tiradente, Itaquera, Guaianases e São Mateus.

Art. 2º. O "Polo Ecoturístico, Histórico Cultural Zona Leste" tem por objetivos:

I - Promover a preservação, proteção, educação ambiental e a conservação de seu entorno, dos recursos hídricos, das matas ciliares, a fauna e a flora;

II - Estruturar o desenvolvimento econômico local respeitando-se as limitações legislativas e favorecer as atividades econômicas ligadas ao ecoturismo sustentável, a cultura

e lazer;

III - Resgatar e promover ações para preservar a memória histórico-cultural-ambiental das AEIT - Áreas Especiais de Interesse Turístico locais;

IV - Incentivar atividades turísticas, esportivas, de lazer, gastronômicas, ambientais, educacionais e pedagógicas;

V - Envidar esforços para que o Polo receba incentivos fiscais destinados a estimular o desenvolvimento econômico e social, em especial das atividades de hotelaria,

pousada, artesanato, comércio, operadoras de turismo, agencias receptivas, empresas de eventos, associação de guias e monitores, cooperativas, comércio e serviços com

foco no turismo em geral, empreendimentos instalados ou que venham a se instalar nas localidades abrangidas nesta lei;

VI - Propiciar condições de infraestrutura, limpeza urbana, segurança, transporte, informações, controle da ordem urbana e sinalização turística, transporte turístico.

Art. 3º. As ações para desenvolvimento do Polo Ecoturístico Histórico-Cultural Zona Leste deverão ser compatíveis com as normas de proteção, conservação ambiental,

dentre outras a Lei 16.050 de 32 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico) a Lei Municipal nº 16.402 de 22 de março de 2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do

Solo) PLATUM - Plano Municipal de Turismo, Planos de Manejo das APAS (Área de proteção Ambiental) do Iguatemi e Parque e Fazenda do Carmo e demais leis que

possam incidir sobre o território, e principalmente as leis ambientais.

Art. 4º - O Poder Público, através das Subprefeituras, elencadas, que compõem o território do Polo Ecoturístico de que trata esta lei, deve propor, incentivar, coordenar,

assim como facilitar a formação de Conselhos Gestores do Polo Ecoturístico Histórico Cultural Zona Leste, de forma participativa e democrática, paritária, composto por

representantes do Poder Público e da sociedade civil que represente todos os segmentos ligados às AEIT - Áreas Especiais de Interesse Turístico locais e seu entorno, que

atuará de forma inteirada e complementar aos demais Conselhos existentes na região.

Entre os representantes do Poder Público destacamos:

Secretaria Municipal Turismo (SMTUR), Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SVMA), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), SPTrans, CET, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), Guarda Civil Metropolitana (GCM), e demais que possam estar

envolvidos.

Art.5º O Município poderá efetivar parcerias com entidades do setor privado objetivando impulsionar o desenvolvimento do Polo Ecoturístico Histórico Cultural Zona Leste.

Art.6º - Consideram-se AEIT - Áreas Especiais de Interesse Turístico locais no Polo Ecoturístico Histórico Cultural Zona Leste:

I - Os locais reconhecidos pelo Decreto xx.xxx/xxxx, considerando constituir diretriz da Política Urbana do Município de São Paulo, contemplada no Plano Diretor Estratégico estabelecido pela Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002, a ordenação e controle do uso do solo, de forma a combater e evitar os conflitos entre usos

incompatíveis ou inconvenientes, e o uso inadequado dos espaços públicos:

I.1 - Na região da Subprefeitura de Cidade Tiradentes

a) APA da Mata do Iguatemi

b) Monte da Oração / Monte Guaianases (no interior da APA Mata do Iguatemi)

c) Parque Vila do Rodeio

d) Parque Mata Sete Cruzes

e) Parque da Consciência Negra

f) Parque da Ciência

g) Casa de Cultura da Cidade Tiradentes (Casa de Cultura Hip Hop Leste)

h) Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes

i) Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes

j) e demais que possam surgir.

I.2 - Na região Subprefeitura de Itaquera

a) APA Parque e Fazenda Parque do Carmo

b) Arena Corinthians - Neo Química Arena

c) SESC Itaquera

d) Centro Cultural Casa da Memória

e) Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dom Bosco de Itaquera

f) e demais que possam surgir.

I.3 - Na região Subprefeitura de Guaianases

a) Casa de Cultura de Guaianases

b) e demais que possam surgir.

I.4 - Na região Subprefeitura de São Mateus

a) Casa de Cultura de São Mateus

b) Favela Galeria

c) e demais que possam surgir.

Art. 7º. Nos limites do Polo Ecoturístico Histórico Cultural ficam considerados e denominados "Bairros Turísticos", os seguintes:

I - Subprefeitura de São Miguel Paulista

II - Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

III - Subprefeitura de Itaim Paulista

Parágrafo Único: Ficam instituídos como AEIT (Área de Especial Interesse Turístico), os bairros citados neste artigo, sem prejuízo de outros que venham a ser reconhecidos

e identificados, visando a realização de intervenções necessárias ao desenvolvimento de atividades turísticas naturais, histórico culturais, agroecológicas e gastronômicas.

Art. 8º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2024.

Às Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende a criação do POLO ECOTURISTICO HISTÓRICO CULTURAL ZONA LESTE, tendo em conta o interesse público e a argumentação

que justifica a proposta, conforme a seguir se descreve:

Principal saída da cidade para o Vale do Paraíba e Rio de Janeiro, a Zona Leste, foi por muito tempo trecho de passagem para muitos viajantes, sendo o mais ilustre deles Dom Pedro I, que dias antes de declarar a independência do Brasil, não só passara, mas também, pernoitara por lá.

Com aproximadamente 326 km², o que representa 20% da cidade, é dividida em 33 distritos que abrigam 1/3 dos paulistanos.

Com cerca de 4,6 milhões de habitantes - população maior que a de muitos países - a Zona Leste de São Paulo apresenta uma enorme e particular variedade de bairros,

identidades culturais e paisagens.

Uma característica marcante da “ZL” (como é popularmente chamada) é a relação entre uma urbanização tão massiva e a natureza: é cortada por rios como o Tietê, o Tamanduateí e o Aricanduva, apresenta colinas, morros, o Parque Ecológico do Tietê e a Área de Proteção Ambiental Parque e Fazenda do Carmo.

Entre os parques mais visitados da região, está o Parque do Carmo, repleto de atividades culturais e esportivas, além de muita área verde. Em 2005, era possível encontrar

apenas sete parques na fração leste da cidade, de lá para cá as áreas verdes e de lazer vem se expandindo. Hoje, são pelo menos 36 parques municipais, um parque estadual e

duas unidades de conservação.

A trajetória histórica da região é muito rica e sintetiza a da própria cidade: vem desde a época da colonização, com o antigo aldeamento indígena de Ururaí, que recebeu a

primeira Capela de São Miguel ainda no final do século 16; passa pela tradição religiosa da Penha e pelos antigos sítios e chácaras que deram origem a bairros como o Tatuapé; recebeu a ferrovia e a imigração que transformou São Paulo e tinha na Hospedaria dos Imigrantes (atual Museu da Imigração) um ponto-chave, deixando legados

como a herança italiana da Mooca e do Leste Europeu na Vila Zelina; foi palco da grande industrialização que desenvolveu bairros como o Belém e suas vilas operárias;

abrigou a migração interna que deu impulso ao crescimento de bairros como Guaianases, que hoje exibem uma forte presença nordestina; e chega até a atual metrópole com

vistas ao futuro, que se orgulha do valor cultural da inovadora arte nascida na periferia, acolhe novos imigrantes como os bolivianos do Pari, e projeta a superação de

desafios urbanos.

• O que é hoje o bairro do Brás era a antiga Chácara de José Braz. Com o crescimento da cidade e a imigração do final do século XIX, o bairro se desenvolveu e recebeu

grande influência italiana. A partir dos anos 1940, começou a se consolidar na área o comércio nordestino.

• O atual bairro do Jardim Anália Franco foi loteado no que era o Sítio do Capão, área que teve entre seus proprietários o Regente Feijó (Regente do Império do Brasil entre

1835 e 1837). Localizada na Avenida Regente Feijó, 1.295, a antiga sede do sítio ainda existe: é uma casa bandeirista do século 18, que no começo do século 20 sediou a

instituição da filantropa Anália Franco, que hoje dá nome ao bairro. Atualmente abriga uma universidade.

• A Mooca é conhecida como o bairro mais “bairrista” de São Paulo, com moradores muito orgulhosos de serem mooquenses. Eles também têm um sotaque característico,

italianado, que reflete a influência da imigração na região, visível até hoje em patrimônios culturais como a Festa de San Gennaro e o clube Juventus.

• A origem do Belém é industrial: começou a ser ocupado com tecelagens e teve como fato marcante a inauguração da Vila Maria Zélia.

• Hoje os bairros do Pari e do Brás têm a maior concentração de imigrantes bolivianos da cidade. A Feira da Praça Kantuta, realizada todos os domingos, é uma manifestação

dessa comunidade.

• A região da Vila Prudente, especialmente a Vila Zelina, recebeu uma grande quantidade de imigrantes vindos do Leste Europeu, especialmente os lituanos. Como exemplo

dessa tradição, é realizada mensalmente a Feira do Leste Europeu de Vila Prudente.

• O bairro do Sapopemba teve uma destacada influência portuguesa.

• Na Vila Carrão há uma forte presença da colônia japonesa, com duas associações localizadas no bairro: ACREC (Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Carrão) e

a Associação Okinawa;

• A Penha tem uma história muito rica: a partir do século XVII se tornou um destino religioso, com a construção da igreja, e as festas e peregrinações a Nossa Senhora da

Penha. Também hospedou o então Príncipe Regente Dom Pedro, na viagem em que proclamou a Independência do Brasil, em 1822. Dizem até que o pastel de feira foi

criado por nipo-brasileiros na Penha.

• Na região está o Cemitério da Vila Formosa, o maior da América Latina.

• No Aricanduva está o maior shopping center da América Latina.

• Em Ermelino Matarazzo está o segmento leste do campus da USP - Universidade de São Paulo - na capital paulista, popularmente conhecido como USP-Leste,

• São Miguel Paulista teve origem no século XVI, com o antigo aldeamento indígena Ururaí, que era independente de São Paulo. Além da famosa Capela de São Miguel,

que é o edifício religioso mais antigo da cidade, também se destaca pela forte presença de movimentos artísticos como o Arte Cultura na Kebrada, que ajudam a valorizar a

arte nascida e praticada na periferia.

• São Mateus vem de uma antiga fazenda, loteada em 1948, e hoje apresenta forte cena cultural do movimento Hip Hop.

• O Itaim Paulista tem uma destacada relação com a cultura de rua, com coletivos organizados que difundem e oferecem atividades como Hip Hop, grafite, basquete, skate e

break. Como exemplo desse cenário, está o Projeto Cultural Urbano, realizado todos os fins de semana no bairro.

• O distrito de Guaianases leva esse nome em referência aos índios guaianá. O crescimento da área se deu primeiro com um processo de imigração estrangeira, e depois com

a migração de pessoas de outras partes do país.

• Até o final da década de 1970, a área onde hoje é Cidade Tiradentes era uma fazenda formada por eucaliptos e trechos de Mata Atlântica. Na década de 1980 foi feito o que

era, então, o maior complexo de conjuntos habitacionais da América Latina, com cerca de 40 mil unidades.

A seguir a transcrição de dados constantes do sítio Wikipédia (acesso em 09/01/2024) que demonstram a importância da região e que justifica plenamente a proposta de

tornar a Zona Leste, no âmbito do Município de São Paulo, um Polo Ecoturístico, Histórico Cultural da Cidade.

Regiões

Zona Leste 1

A Região Leste Um de São Paulo é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de São Paulo englobando as subprefeituras da Penha, de Ermelino Matarazzo, de

Itaquera e de São Mateus. De acordo com o censo de 2000, tem uma população de 1 552 070 habitantes e renda média por habitante de 875,90 reais. É uma região

diversificada, tanto comercial, quanto residencial, que está em desenvolvimento, a qual está passando por processos de urbanização e regularização de áreas risco (favelas),

canalização de córregos e do rio Aricanduva, além da verticalização.

Zona Leste 2

A Região Leste Dois de São Paulo é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de São Paulo englobando as subprefeituras do Itaim Paulista, de Guaianases, de

São Miguel Paulista e da Cidade Tiradentes. De acordo com o censo de 2000, tem uma população de 1 169 815 habitantes e renda média por habitante de 625,26 reais. É a

região com renda per capita mais baixa do município, com pior infraestrutura, com a maior incidência de pobreza (63,9% da população) e com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

A Zona Leste de São Paulo é genericamente a área do Município Brasileiro de São Paulo situada a leste do Rio Tamanduateí.

Embora não exista uma lei definindo claramente os limites da Zona Leste, a maioria dos órgãos públicos e privados concordam em incluir na região as subprefeituras da

Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Guaianases, Itaquera, Cidade Tiradentes, São Mateus e Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão. Na maioria das vezes também é incluída a Subprefeitura da Mooca (parte também do Centro Expandido) e as subprefeituras de Vila Prudente e Sapopemba e a Subprefeitura do

Ipiranga.

Oficialmente, porém, definem-se as seguintes zonas:

. Zona Leste 1 de São Paulo

. Zona Leste 2 de São Paulo

. Zona Sudeste de São Paulo

Escolas de Samba

Na região leste da cidade há diversas manifestações culturais, entre elas estão os grupos de samba, na qual destacamos as escolas de samba que participam do grupo especial

e o de acesso no Carnaval de São Paulo.

PONTOS DE INTERESSE

APA Mata do Iguatemi incluindo o Monte da Oração / Monte Guaianases)

Localizada próxima à APA Parque e Fazenda do Carmo, na zona leste paulistana, a APA Mata do Iguatemi foi criada em 1993, em trinta hectares (30 ha).

Sua área estabelece uma zona de vida silvestre abrangendo todos os remanescentes da flora original, constituída por espécies típicas de Mata Atlântica. A APA promove

restrições à implantação de atividades poluidoras, que possam afetar os mananciais de água, o solo e o ar, bem como de obras de terraplenagem e de movimentação de terra

que possam alterar as condições ecológicas.

Monte Guaianases (Morro da Oração)

Visitantes frequentam o Monte Guaianases, no interior da APA, para fazer orações durante o dia e noite, principalmente nos finais de semana. Esta peregrinação ocorre há mais de uma década, alcançando cerca de 6.000 pessoas nos finais de semana.

Parque Vila do Rodeio

Infraestrutura: Bicicletário, campo de futebol, área de compostagem, equipamentos de ginástica para a terceira idade, quadras poliesportivas, minicampo, sanitários, pista de

skate, estares, ciclovia, pista de Cooper, playground, churrasqueiras, comedouro para pássaros, quiosques, horta, trilha e minhocário. Funciona também na área do parque o

Ponto da Leitura (SMC). Equipamentos de ginástica, sanitários, rampa de acesso ao parque e áreas de circulação são acessíveis.

Particularidades: Criado para preservar parte das nascentes do Córrego do Rodeio e mata em estágio de regeneração, o parque é um dos principais pontos de lazer de uma

região considerada bairro dormitório, que abriga um grande complexo habitacional, com mais de 40 mil moradias populares. Possui três nascentes, localizadas nas partes mais baixas do terreno, que formam pequenos córregos que cortam parte da área e deságuam no Córrego Itaquera.

Sua FAUNA é composta por 106 espécies, sendo a maioria aves. Áreas abertas fornecem habitat para gavião-peneira, coruja-buraqueira e tico-tico-do-campo. A densa da

capoeira, sobretudo próximo ao córrego, sustenta maior número de espécies, incluindo saracuras, piá-cobra, curutié, joão-botina-dobrejo e choca-de-chapéu-vermelho, além

de pássaros de hábitos florestais como choca-da-mata, arapaçu-rajado, chupa-dente, trepador-quiete, pula-pula, olho-falso, tachuri-campainha e tororó. Papagaios também

podem ser observados. Borboletas, serpentes e gambás completam a fauna do parque.

Já a sua vegetação é composta por capoeira, eucaliptal (Eucalyptus sp.), campo antropizado, áreas ajardinadas e gramados. Destaques da FLORA: açoita-cavalo (Luehea

grandiflora), aguaí-vermelho (Chrysophyllum marginatum), angico (Anadenanthera colubrina), bico-de-pato (Machaerium nyctitans), cambará (Moquiniastrum

polymorphum), camboatá (Cupania vernalis), canafístula (Cassia ferruginea), cuvitinga (Solanum granulosoleprosum), embaúba-vermelha (Cecropia glaziovii), guamirim

(Myrcia splendens), ipê-verde (Cybistax antisyphilitica), jerivá (Syagrus romanzoffiana), maduirana (Senna macranthera), pau-de-tucano (Vochysia tucanorum), pau-jacaré

(Piptadenia gonoacantha), pinha-do-brejo (Magnolia ovata), samambaia-com-espinho (Cyathea atrovirens), tamaqueiro (Aegiphila integrifolia) e tapiá-guaçu (Alchornea

sidifolia). Já foram registradas 152 espécies vasculares, das quais estão ameaçadas de extinção: açafrão-do-campo (Escobedia grandiflora), escalônia (Escallonia

chlorophylla) e pau-brasil (Paubrasilia echinata). A vegetação campestre do parque abriga espécies típicas dos campos que outrora existiam na área ocupada pela cidade (os

‘Campos de Piratininga’), sendo que Escallonia chlorophylla não era registrada no município há mais de 50 anos.

Parque Mata Sete Cruzes

Localizado na Subprefeitura Cidade Tiradentes, extremo leste da cidade, na divisa com o município de Ferraz de Vasconcelos, o Parque Mata Sete Cruzes foi concebido

pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE 2014 para estabelecer limites da expansão urbana, proteger mananciais, remanescentes da Mata Atlântica e

consolidar um contínuo de áreas verdes metropolitanas.

A gleba tem 893 mil m² de área, pertence à COHAB e será doada à prefeitura para integrar ao sistema de áreas verdes, áreas protegidas e espaços livres. O local abriga as

nascentes que formam o Ribeirão Itaquera - afluente do Rio Tietê, vegetação nativa da Mata Atlântica, diversidade avi-fauna e desempenha valiosos serviços ecossitêmicos

para a região. Também apresenta situações de degradação ambiental, como solo exposto e erosão, decorrentes de obras interrompidas da construção de conjunto habitacional

pela COHAB e de ocupação ilegal recente.

Após implantado, o Parque Mata Sete Cruzes será integrado com o existente Parque Consciência Negra, formando o Parque Nascentes do Itaquera, em alusão às nascentes

do Ribeirão Itaquera.

O Ribeirão Itaquera tem aproximadamente 17 km de extensão desde a nascente até a foz com o Rio Tietê e tem dois principais contribuintes, o Itaquera-Mirim e o Guaratiba.

O parque possibilitará aos usuários um convívio positivo com a paisagem local, através do contato com a natureza e de prática de atividades físicas e sociais, mas também, o

fortalecimento da cidadania através da participação ativa na requalificação do bairro e no desenvolvimento da região.

As ações locais englobam recuperação de áreas degradadas, proteção de nascentes e matas, implantação de caminhos e trilhas e construção de espaços e edificações para

atividades de lazer, recreação, esporte, educação ambiental, pesquisa e, especialmente, convivência comunitária.

Parque da Consciência Negra

Inaugurado em 20/11/2009 o Parque tem 118 mil metros quadrados e contém administração, base operacional, playground, equipamentos de ginástica, caminhos internos e

áreas para a realização de eventos.

Parque da Ciência

Infraestrutura: Campo de futebol, quadras poliesportivas, equipamentos de ginástica, pista para caminhada, playground, bancos e mesas para jogos, bicicletário e sanitários;

acessibilidade nos banheiros, entrada do parque e áreas de circulação.

Particularidades: O parque é uma conquista das associações e escolas da região para exploração da pesquisa científica, caracterizando-o tanto para o uso intenso da

comunidade, quanto para a educação ambiental; é vizinho ao Hospital Municipal Cidade Tiradentes.

Em sua FAUNA, foram identificadas 46 espécies de animais, com destaque para as seis espécies de borboletas, uma de anfíbio (sapo-martelo), três répteis, dois mamíferos

representados pelo preá e gambá-de-orelha-preta e as 32 espécies de aves. As chamadas aves florestais, como o jacuaçu e o tucano-de-bico-verde, são avistadas com

frequência, assim como o bico-chato-de-orelha-preta, cujo canto peculiar lembra o som do apito de juiz de futebol. Nas áreas de capinzais, coleirinha, tiziu e bicode- lacre

nutrem-se de grãos. É possível desfrutar da bela melodia do piá-cobra e da voz peculiar do joão-teneném.

Essa fauna é atraída por uma vegetação onde predominam os remanescentes de Mata Atlântica em estágio inicial e médio de regeneração, além de áreas ajardinadas e

arborização implantada. São destaques da FLORA: açoita-cavalo (Luehea grandiflora), aroeira-mansa (Schinus terebinthifolia), aroeira-salsa (Schinus molle), cafezinho

(Picramnia glazioviana), cambará (Moquiniastrum polymorphum), canjerana (Cabralea canjerana subsp. canjerana), cedro (Cedrela fissilis), crindiúva (Trema micrantha),

cuvitinga (Solanum granulosoleprosum), embaúba-prateada (Cecropia hololeuca), figueira-branca (Ficus adhatodifolia), goiabeira (Psidium guajava), guatambu

(Aspidosperma olivaceum), mandaravé (Calliandra tweedii), maria-mole (Guapira opposita), paineira (Ceiba speciosa), paineira-vermelha (Bombax ceiba), pitangueira

(Eugenia uniflora), samambaiaçu (Cyathea delgadii), sapopemba (Sloanea hirsuta), suinã (Erythrina speciosa), tapiá-guaçu (Alchornea sidifolia) e tapiámirim (Alchornea

triplinervia). Já foram registradas 87 espécies vasculares, das quais estão ameaçadas de extinção: cambuí (Myrcia eriopus), cedro (Cedrela fissilis) e pau-brasil (Paubrasilia

echinata).

Casa de Cultura da Cidade Tiradentes (Casa de Cultura Hip Hop Leste)

Localizada ao lado do principal terminal de ônibus do bairro, o Espaço Cultural Casa da Fazenda foi criado pela Subprefeitura da Cidade Tiradentes, revitalizando a sede de

uma antiga fazenda da região, a partir de 2004. Passa a ser um equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e a ser denominada Casa de Cultura da Cidade Tiradentes, através do decreto 55547 de 26.09.2014.

Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes

Inaugurado em 2012, o complexo conta com um edifício de 7,3 mil m² construído num parque de 30 mil m², e oferece uma ampla variedade de atividades. O terreno abriga

um pequeno trecho de mata nativa, quadras poliesportivas, pista de skate e outras áreas para atividades esportivas e de lazer, enquanto a construção tem cinema, biblioteca,

centro de memória, salas de reunião da comunidade, salão para exposições, ateliês de artes plásticas, teatro e área de circo, entre muitos outros espaços destinados à

formação da comunidade.

Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes

A Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes foi inaugurada em outubro de 2013 e está instalada em um edifício com 5.600m² e conta com um teatro de 300 lugares, totalmente

equipado para apresentações, salas de aula, biblioteca e estúdio de som.

Tem 16 salas de aulas para as atividades, entre as quais se destacam: cursos de teatro, dança, música, circo, multimeios, artes plásticas e xadrez, além de saraus, feiras

culturais e exposições de conclusão de cursos.

No teatro, além de shows de artistas e grupos locais e sessões de cinema, apresentações de espetáculos como Ballet Stagium, Cia. Cisne Negro, São Paulo Companhia de Dança, Cia. Vagalum Tum Tum, Grupo das Dores de Teatro Ltda-ME, OAK Educação e Meio Ambiente Ltda, Grupo Capézio, Samba 7, Mandallas.com entre outros.

Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal

O Parque do Carmo, uma das maiores porções de área verde da zona leste e com excelente infraestrutura, possui 242 espécies de flora, das quais nove estão ameaçadas de

extinção, entre elas copaíba, pau-brasil e samambaiaçus, além das 135 espécies de fauna.

A área era uma antiga fazenda que pertencia ao engenheiro e empresário Oscar Americano de Caldas Filho. Para a criação do parque mantiveram o prédio em estilo colonial,

lagos e a área ajardinada.

Uma grande particularidade do parque é o Bosque das Cerejeiras e monumentos em homenagem à imigração japonesa.

Arena Corinthians - Neo Química Arena

Sonho antigo dos fiéis torcedores corintianos, esta moderníssima arena foi inaugurada em maio de 2014 e tem capacidade para mais de 48 mil pessoas. Foi o palco de

abertura da Copa do Mundo FIFA 2014TM, e recebeu outras 5 partidas, incluindo uma das semifinais.

Com um projeto arquitetônico premiado, a construção impressiona pela ostentação: a fachada oeste do estádio, por exemplo, é inteiramente coberta pelo maior painel de LED do mundo.

SESC Itaquera

As unidades do SESC - Serviço Social do Comércio - possuem excelentes estruturas e serviços de qualidade para toda a população.

A unidade campestre, SESC Itaquera, funciona desde 1992 e está entre as maiores da Capital, proporcionando atividades culturais e desportivas acessíveis a todos os

públicos.

Quadras poliesportivas, piscinas, teatros, shows, espaços para leitura são algumas atrações oferecidas pelo SESC com a preocupação contínua com a sustentabilidade

socioambiental e com que as experiências de seus usuários sejam mais significativas, zelando pela sua formação (informal) e bem estar.

Centro Cultural Casa da Memória

Inaugurada em 2014, ocupa um imóvel da década de 1930, no centro de Itaquera. Além de servir como ponto de memória do bairro, com registro de fotos, peças e

lembranças de moradores da região, o espaço oferece uma série de atividades gratuitas à população.

A atividade turística estimula o desenvolvimento econômico e social de um município ou região. Sabe-se também que o turismo é responsável pela geração de emprego,

renda, além de movimentar diferentes setores da economia, tanto no mundo, como em muitas cidades no Brasil.

Nesse sentido, reconhecer os atrativos históricos, culturais, gastronômicos e turísticos, pode contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável da região, inclusive

para a recuperação e urbanização das ocupações irregulares.

É importante notar que o próprio Município de São Paulo, por meio de seu Plano Diretor Estratégico, no artigo 176, define o Ecoturismo como um de seus objetivos de

desenvolvimento econômico sustentável. Ao tornar a região da Zona Leste um polo de Ecoturismo, a cidade de São Paulo provê ferramentas importantes para o

desenvolvimento sustentável do turismo ecológico, de lazer, pedagógico, possibilitando a construção de infraestrutura adequada, a educação ambiental, o apoio à

preservação do meio ambiente e o suporte aos empreendedores e aos negócios sustentáveis, gerando oportunidades e desenvolvimento econômico.

Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dom Bosco de Itaquera

É uma Escola de Samba da cidade de São Paulo.

Nascida do sonho do seu idealizador, e atual Presidente Pe. Rosalvino Morán Viñayo, o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dom Bosco surgiu no ano 2000, a

partir da Obra Social Dom Bosco, com a intenção de resgatar a juventude de Itaquera e região. A Dom Bosco está no Grupo de Acesso 1 da LIGA-SP em São Paulo e,

embora ainda não tenha atingido o grupo especial, é a escola de samba mais competitiva dos últimos anos em seu grupo.

Em 2023, no dia 11 de fevereiro, a Escola de Samba Dom Bosco de Itaquera desfilou no Grupo de Acesso II, sendo a 12ª escola a passar pela avenida, fechando os desfiles

do grupo com o nascer do dia, e garantiu o acesso ao Grupo de Acesso I.

Os ensaios e eventos da Dom Bosco reúnem pessoas das mais diversas classes sociais e são reconhecidos pela organização e respeito, recebendo visitantes de todas as

regiões da grande São Paulo. Suas cores oficiais são azul, amarelo e branco.

Casa de Cultura de Guaianases

É um espaço público onde é oferecido, à comunidade, atividades totalmente gratuitas, todas voltadas a cultura e a formação, um espaço de convivência para todos.

Casa de Cultura Municipal de São Mateus

É um espaço público onde é oferecido, à comunidade, atividades totalmente gratuitas, todas voltadas a cultura e a formação, um espaço de convivência para todos.

PROJETO FAVELA GALERIA - Museu a Céu Aberto

Ocorre no bairro São Mateus, zona leste de SP.

Uma galeria de arte a céu aberto “no meio da quebrada”. É assim que o rapper Catata Crazzy, batizado Ezequias Cardoso, de 34 anos, descreve a comunidade em que vive.

O GRUPO OPNI é responsável por diversos projetos realizados na Vila Flávia incluindo o museu à céu aberto. Essas ações são protagonizadas pela ONG São Matheus em Movimento, que foi fundada pelo coletivo em 2008.

Opni é um grupo de grafiteiros de reconhecimento nacional e internacional e originário do território de São Matheus em São Paulo que pretende expressar por meio de arte,

a realidade do dia a dia que os tornava invisíveis.

Formado em 1997, inicialmente, o Grupo OPNI era composto por cerca de vinte jovens moradores do bairro de São Mateus, na periferia de São Paulo. Tal intenção é

refletida na sigla que dá nome ao grupo, que já significou Objetos Pichadores Não Identificados, Os Policiais Nos Incomodam e Os Prezados Nada Importantes. Atualmente,

o nome do coletivo não pretere definições, significando um grito de guerra pessoal que representa a periferia.

Foi em 2009, com o projeto Favela Galeria, que o colorido do grafite começou a ganhar muros, portões e vielas da Vila Flávia, no bairro São Mateus, na zona leste

paulistana. Hoje, se colocadas em linha reta, as pinturas somam mais de 3 quilômetros de exposição.

A ideia é transformar São Mateus no Bairro da Arte.

Além de resgatar a autoestima dos moradores, que se identificam com os desenhos retratados pelos grafites em muros, casas e vielas, a iniciativa de intervenções de arte a

céu aberto, que faz parte do projeto Favela Galeria, na Vila Flávia, um dos distritos do bairro São Mateus, na periferia do extremo leste da Capital Paulista, promove o

engajamento e deixa a comunidade mais viva e colorida.

Com estas considerações, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.”